LEI N° 6814, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dá denominação de rua Romário Martins Dornelles, a atual rua designada como rua “SD 677” no Bairro Medianeira.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Romário Martins Dornelles a atual rua designada como Rua “SD 677”, no Bairro Medianeira.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.456 de 23 de março de 2022.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e Publique-se;

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.alegrete.rs.leg.br/cer e informe o código: 240715093803 36C89